

LEI Nº 271/98

TORNA A ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DE PONTA GROSSA - ASTUPONG.
UMA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1º - Passa a ser uma entidade de Utilidade Pública, a Associação Turística de Ponta Grossa - ASTUPONG, registrada no Cartório Costa Lima Livro A nº 1 sob número de ordem 07 folhas 17 a 18, fundada em 04 de fevereiro de 1998.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 02 de julho de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Francisco José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL